



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO N° 26.147
DE 12 DE MAIO DE 2009

Homologa a Resolução n° 003/2009, de 20 de fevereiro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 6.130, de 02 de abril 2007; combinado com disposições da Lei n° 6.396, de 04 de abril de 2008; e de acordo com os incisos XVII e XVIII do art. 15 do Estatuto Social da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS,

DECRETA:

Art. 1° Fica homologada a Resolução n° 003/2009, de 20 de fevereiro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, que com este Decreto é publicada.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2009.

Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de maio de 2009; 188° da Independência e 121° da República.


MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Oliveira Júnior
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

